

Lei nº 824/2022, de 17 de Maio de 2022

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 824, DE 17 DE MAIO DE 2022

"Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 671/2014, de 26 de maio de 2014, que institui a semana do bebê no município de Bodoquena/MS, e dá outras providências. "

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 824, DE 17 DE MAIO DE 2022

"Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 671/2014, de 26 de maio de 2014, que institui a semana do bebê no município de Bodoquena/MS, e dá outras providências. "

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 17 de Maio de 2022

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

